

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

de Ensino e Educação Básica, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, em Alegre - ES, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **15/10/2025 a 22/09/2027**.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1650284

PORTARIA N.º 986-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-WNT7H,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CECÍLIA DE SANTANA GABRIEL**, Número funcional 3731430, **vínculo 2**, em que é efetivo(a) da carreira de magistério Professor B da SEDU de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO** em Letras, do Programa de Pós-graduação em Letras, na área de concentração de Linguística, Letras e Artes, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, em Vitória - ES, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **11/11/2025 a 01/07/2027**.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1650288

**EDITAL SEGER/SEDU Nº 47/2025
CONCURSO SEDU 2024**

**ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO E POSSE
DOS CANDIDATOS NOMEADOS
PROFESSOR B**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU informam aos candidatos nomeados para provimento dos cargos de Professor B conforme o Edital de abertura SEGER/SEDU nº 01 e suas alterações, publicado em 13 de dezembro de 2024, o Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30 de julho de 2025 que homologou o resultado final do concurso, e o Decreto de Nomeação nº 2193-S, de 13 de outubro de 2025, publicado em 14 de outubro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de Nomeação nº 2193-S, de 13 de outubro de 2025, publicado em 14 de outubro de 2025, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - Professor B e P"

disponível no endereço eletrônico: **https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024** para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 O prazo para envio das documentações especificadas Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" são:

1.1.1.1 Envio de Documentação: Requisitos do Cargo e Enquadramento - período de **14/10/2025** até as **18 horas do dia 17/10/2025**;

1.1.1.2 Envio de Documentação: Pessoal e Certidões - período de **14/10/2025** até as **18 horas do dia 24/10/2025**;

1.1.1.3 Envio de documentação: IPAJM e Preves - período de **15/10/2025** até as **18 horas do dia 31/10/2025**.

1.1.2 Não serão considerados os documentos encaminhados fora do prazo indicado no item 1.1.1.1 para comprovação para fins de enquadramento.

1.1.3 A avaliação dos documentos enviados conforme item 1.1.1.1 para fins de comprovação de requisitos e enquadramento será feita pela Comissão Interna de Análise Documental da SEDU - Secretaria de Estado da educação.

1.1.4 O resultado da análise documentação para fins de comprovação de pré-requisito estará disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024, na data provável de **29/10/2025**.

1. DA ESCOLHA DO POSTO DE TRABALHO

2.1 Os candidatos nomeados deverão comparecer, **PRESENCIALMENTE**, para escolha do posto de trabalho a ser realizada pela SEDU, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Escolha do Posto de Trabalho"** disponível no endereço eletrônico **https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024** no Auditório da Secretaria de Estado da Educação, localizada à Av. Cesar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES.

2.1.1 **Em caso de ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei): no ato da escolha do posto de trabalho**, o candidato deverá apresentar declaração contendo o cargo, data de início do vínculo, a carga horária semanal, horário de trabalho no órgão ou entidade e atividades realizadas, devidamente assinada pela autoridade competente.

2. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

3.1 Após seguir todos os procedimentos conforme itens 01 e 02, o candidato nomeado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu procurador, especificamente autorizado para esse fim, à sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), localizada na Avenida Vitória, nº 2703, Bairro Horto, Vitória/ES, provido da documentação original conforme Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - SEDU - Professor B e P" para fins de conferência e posse, em **data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico https://seger.es.gov.br/Sedu_1_2024.

3.1.1 Caso o candidato compareça na data agendada sem ter realizado a perícia médica, a opção pela Preves e a escolha de vaga, a posse não será realizada.

3.1.2 Candidatos com vínculo ativo em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão se apresentar para conferência da documentação na data e horário indicado conforme documento "Chamada para Posse; e no momento do atendimento informar a(o) servidor(a) Sucop/Segeer que não deseja a interrupção de vínculo para fins efetivação da posse

e início de exercício na data de **12/11/2025**.

3.2 O exercício coletivo ocorrerá para todos os candidatos no dia 12/11/2025.

3.2.1 Não serão autorizadas prorrogações de posse tendo em vista o exercício coletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Os candidatos admitidos assumirão exercício no cargo de Professor B na Classe/Referência: I-01, na referência 1 e no nível IV até que sejam analisados os documentos para o enquadramento no nível de título apresentado.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Educação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1651116

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 38/2025

Processo: 2025-MZM15

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso é o imóvel com área de terreno medindo 5.277,13 m², desmembrado de área maior, situado à Rua Arthur da Cunha Nassur, s/n, Santa Terezinha, município de Mimoso do Sul, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 48 - D025, destinado à construção da edificação onde será instalada a 15ª Companhia Independente da PMES.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1649965

Resumo do Acordo de Cooperação nº 019/2025

Processo Nº: 2025-BB4T6

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o município de Muniz Freire/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município de Muniz Freire/ES.

Vigência: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCINETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1650322

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038 DE 13 de OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001, e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **MARILIA DE FATIMA GONÇALVES LIMA**, nº funcional 197741, a partir de 13/10/2025, referente ao exercício 2024/2025, iniciadas em 29/09/2025, reservando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Vitória, 13 de outubro de 2025.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETORA-GERAL

Protocolo 1650755

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 014/2025**

Nos termos do Art. 791, inciso II e §2º do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta no processo **90540735**, fica o Depositário **B E T ISRAEL COM DE SUPLEMENTOS MESTRE ALVARO LTDA**, CNPJ nº **54.093.393/0001-54**, **INTIMADO**

a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, o equivalente em dinheiro referente às mercadorias apreendidas por meio do